



LIGA SANTIAGUENSE DE FUTEBOL

Fundada em 05 de Outubro de 2002

Ano 2011

REGULAMENTO DO “CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE 2011 - CATEGORIA SÊNIOR”

Art. 1º - Participarão do “Campeonato Municipal de Futebol Sete/2011, categoria Sênior um total de 06 Associações, a seguir relacionadas: Força Jovem, Cruzeiro E.C, Cantina, Ponte Preta, Corinthians e São Jorge.

Art. 2º - Na Primeira Fase, às Associações jogarão entre si dentro de uma só chave, em turno único, classificando-se para a Segunda Fase as 04 (quatro) melhores colocadas na classificação geral.

§ 1º - Em caso de igualdade de pontos ganhos entre 02 (duas) ou mais Associações, para efeito de desempate, aplicar-se-ão, sucessivamente, os critérios constantes do artigo 5º, deste regulamento.

Art. 3º - Na Segunda Fase, as 04 (quatro) Associações classificadas jogarão as semifinais em jogos de ida, assim constituídas:

1º Melhor Colocado da 1ª Fase	X	4º Melhor Colocado da 1ª Fase
2º Melhor Colocado da 1ª Fase	X	3º Melhor Colocado da 1ª Fase

§ 1º - Em caso de empate a partida será decidida em 01 (uma) prorrogação, com 02 (dois) tempos de 5 (cinco) minutos cada, persistindo o empate será decidida em cobrança de 05 (cinco) penalidades, permanecendo o empate será efetuada uma série de 01 (uma) penalidade até o desempate.

Art. 4º - Na Final, as 02 (duas) Associações vencedoras na fase anterior jogarão entre si em partida única, sagrando-se Campeã à vencedora, ou seja, aquela que obter maior número de ponto nessa partida. Em caso de empate, a partida final será decidida em 01 (uma) prorrogação com 02 (dois) tempos de 5 (cinco) minutos cada, caso persista o empate será realizada cobranças de 05 (cinco) penalidades, persistindo ainda o empate será efetuada uma série de 01 (uma) penalidade até o desempate.

Art. 5º - Ocorrendo igualdade de pontos ganhos entre duas ou mais Associações, para os eventuais desempates, observar-se-ão, sucessivamente e pela ordem, os seguintes critérios:

- Confronto direto.
- Maior número de vitórias.
- Saldo de Gols.
- Menor número de gols contra.
- Maior número de gols pró.
- Menor número de cartão vermelho sofrido.
- Menor número de cartão amarelo sofrido.
- Sorteio.

Art. 6º - Para os efeitos de classificação será adotada a seguinte forma de pontuação:

- Por vitória, 03 (três) pontos ganhos.
- Por empate, 01 (um) ponto ganho.
- Por derrota, 00 (zero) pontos ganhos.

Liga Santiaguense de Futebol - CNPJ N° 05.545.471/0001-77

Rua: Bernardino Garcia, 1538 - Santiago/RS

SITE: www.ligasantiaguensedefutebol.jimdo.com / E-MAIL: ligasantiaguensedefutebol@hotmail.com

FONES: (55) 3251-7404 - (55) 9945-1504 - (55) 9154-9840



LIGA SANTIAGUENSE DE FUTEBOL

Fundada em 05 de Outubro de 2002

Ano 2011

Art. 7º – Os jogos serão realizados conforme calendário distribuído às equipes e atualizados caso haja necessidade no Site Oficial da entidade organizadora ou divulgados na imprensa local, obedecendo suas datas, horários e locais dos jogos.

a) As partidas serão disputadas em dois tempos de 20 (vinte) minutos cada, com um intervalo de 05 (cinco) minutos entre as etapas.

Art. 8º – As Associações que disputam o presente campeonato poderão inscrever 15 (quinze) atletas nascidos até 1966 (mil novecentos e sessenta e seis), incluindo-o.

§ 1º - Excepcionalmente nessa categoria, será admitida a inscrição de um atleta que atue na posição de goleiro com idade mínima de 43 (quarenta e três) anos completos até a data de inscrição da equipe.

§ 1º - A condição de jogo dos atletas, física e legal, é de inteira responsabilidade de cada equipe.

§ 2º - A L.S.F. não se responsabiliza por acidentes que por ventura venha a ocorrer com atletas ou dirigentes das equipes que disputam o Campeonato Municipal de Futebol Sete/2011- Sênior, dentro ou fora de campo.

Art. 9º – As substituições no Campeonato Municipal de Futebol Sete/2011, Modalidade Sênior serão livres.

Art. 10º - As Associações deverão apresentar ao mesário da partida, até o horário determinado para o início do jogo, as “fichas”, bem como autorizações e as liberações de atletas e dirigentes. Os documentos deverão ser devidamente carimbados e protocolados na Liga 48 (quarenta e oito) horas antes do jogo.

§ 1º - As Associações poderão manter em sua área técnica 8 (oito) atletas substitutos, treinador, auxiliar, massagista, devidamente autorizados e lançados na súmula.

§ 2º - Os atletas substitutos deverão estar devidamente uniformizados, os demais componentes da área técnica deverão estar vestidos com calça comprida, agasalho ou bermuda, camisa ou camiseta com mangas e calçado com sandália, tênis ou sapato.

Art. 11º – Atleta ou demais componentes da área técnica que vier a ser expulso no decorrer da partida, deverá se dirigir imediatamente para local que não compreenda o campo de jogo.

Art. 12º – As Associações deverão apresentar ao mesário antes do início da partida, 01 (uma) bola em condições de jogo e o limite de tolerância para início da partida será de 20 (vinte minutos) a contar do horário definido no calendário para o início normal da partida.

Art. 13º - A Associação mandante (que vem em primeiro na tabela) deverá utilizar o uniforme N.º 1 (um) conforme registrado na L.S.F. enquanto a Associação adversária terá a incumbência de trocar o uniforme no caso de incidência de cores, a critério do Árbitro da partida.

Art. 14º - Os atletas que sofrerem sanções disciplinares terão sua punição aplicada administrativamente conforme procedimento descrito a seguir, sem qualquer tipo de recurso:

a) Advertido com o Cartão Amarelo fica fora por 02 (dois) minutos.;

b) O atleta advertido com o Cartão Azul fica afastado da partida, podendo ser substituído por outro jogador de sua equipe após 02 (dois) minutos da advertência. O atleta punido não poderá mais ingressar na partida que sofreu a punição, mas não cumpre suspensão nos próximos jogos.

c) O atleta que receber o Cartão Vermelho será afastado da partida e perderá a condição para a próxima rodada (automática) salvo se, antes da mesma, for julgado, sendo absolvido ou determinada suspensão diversa da automática.

Liga Santiaguense de Futebol - CNPJ N° 05.545.471/0001-77

Rua: Bernardino Garcia, 1538 - Santiago/RS

SITE: www.ligasantiaguensedefutebol.jimdo.com / E-MAIL: ligasantiaguensedefutebol@hotmail.com

FONES: (55) 3251-7404 - (55) 9945-1504 - (55) 9154-9840



LIGA SANTIAGUENSE DE FUTEBOL

Fundada em 05 de Outubro de 2002

Ano 2011

- d) O treinador, massagista, auxiliar que for expulso será afastado da partida e perderá a condição para a próxima rodada (automática) salvo se, antes da mesma, for julgado, sendo absolvido ou determinada suspensão diversa da automática.
- e) O controle dos cartões é de inteira responsabilidade das equipes participantes do Campeonato Municipal de Futebol Sete/2011-Sênior.
- f) Atleta ou dirigente que for expulso por agressão física contra a arbitragem ficará suspenso de todas as atividades realizadas pela LSF por 03 (três) anos. O atleta que for expulso por agressão física contra outros atletas, dirigentes ou membro de equipe a punição será do restante do ano que ocorreu a agressão mais 01(um) ano, conforme Assembléia Geral realizada em 30 de Dezembro de 2010 (Ata 015/2010).

Art. 15º -Será conferida a seguinte premiação aos participantes do Campeonato Municipal de Futebol Sete/2011 Categoria Sênior:

- Troféu e medalhas ao campeão.
- Troféu e medalhas ao vice-campeão.
- Medalha ao artilheiro.
- Medalha ao goleiro menos vazado.

Art. 16º - Qualquer outra dúvida quanto a funcionalidade da partida será legislada pelas Regras Oficiais de Futebol Sete em vigor, sendo interpretadas e aplicadas pela arbitragem.

Art. 17º - O presente Regulamento entra em vigor nesta data, cabendo a Liga Santiaguense de Futebol resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento.

Santiago, RS, 03 de Fevereiro de 2011.

Luciano Vieira

Presidente da Liga Santiaguense de Futebol

Fund. 05 Out 02

Liga Santiaguense de Futebol - CNPJ Nº 05.545.471/0001-77

Rua: Bernardino Garcia, 1538 - Santiago/RS

SITE: www.ligasantiaguensedefutebol.jimdo.com / E-MAIL: ligasantiaguensedefutebol@hotmail.com

FONES: (55) 3251-7404 - (55) 9945-1504 - (55) 9154-9840